



A Luz



Boletim informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Elétricas e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico e Similares do Estado do RN

EDIÇÃO ESPECIAL - Natal/RN - Novembro - 2020

Negociações com a Cosern seguem

Sindicato e empresa seguem negociando cláusulas específicas visando construir proposta que possa ser apresentada para deliberação soberana da categoria

Após a apresentação da proposta alcançada em mesa pela Intersindical, os trabalhadores aguardam a continuidade das negociações entre o SINTERN e a Cosern para poder realizar as assembleias deliberativas. Sobre esse processo é importante frisar que o sindicato tem feito um grande esforço durante toda negociação para que a Cosern apresente uma proposta mais justa. Lamentavelmente, a empresa segue intransigente e sem avançar em pontos importantes.

O Sindicato apresentou na última reunião uma contraproposta à Cosern e espera que o quanto antes a empresa confirme a data da negociação para que possamos seguir negociando em busca da construção do fechamento do ACT.

“Estamos atentos e aguardamos da Cosern celeridade no processo negocial com apresentação de propostas mais equilibradas, de modo que possamos avançar no sentido de construirmos um grande acordo”, destacou José Fernandes.

AS CONTRADIÇÕES DA COSERN

A Cosern é uma empresa de contradições. Se de um lado, a empresa consegue o Prêmio em Excelência no atendimento a clientes, do outro, não tem excelência nenhuma no atendimento às necessidades dos empregados. Em plena campanha, os cosernianos clamam por melhoria salarial e de benefícios para ter seu empenho verdadeiramente reconhecido.

Nesta negociação, apesar dos inúmeros prêmios recebidos pelo grupo Iberdrola/Neoenergia, dos lucros exorbitantes obtidos, de metas e objetivos alcançados com o esforço, dedicação e comprometimento dos empregados nada é revertido em termo de reconhecimento aos trabalhadores. Isso mostra o quanto a empresa é insensível e tem no lucro sua única preocupação.

A Neoenergia possui um programa chamado “Inspiração”. Seria interessante se a Cosern, Celpe e Coelba também se inspirassem em todos os resultados alcançados e valorizasse de forma efetiva os seus empregados. O time composto pelo trabalhadores abraça e assume para si os desafios que se apresentam. Os empregados querem cada vez mais se desenvolverem e crescerem junto com o grupo. Para os trabalhadores sobra inspiração, mas para a empresa falta AÇÃO.

DINHEIRO NÃO FALTA

No relatório do terceiro trimestre de 2020, o grupo IBERDROLA/NEOENERGIA publicou a seguinte afirmação: “A retomada do crescimento já é uma realidade em nossos negócios”. Outra afirmação do grupo é que: “A retirada e congelamento dos benefícios dos trabalhadores é uma realidade em nossos negócios.” E desse jeito o grupo embolsou a bolada de R\$ 1,66 bilhão da Conta-Covid só para as 3 distribuidoras do Nordeste. E se não bastasse o grupo IBERDROLA/NEOENERGIA já pagou no ano de 2020 R\$ 217,7 de dividendos e juros sobre capital próprio e já está autorizado o pagamento de mais R\$ 278,4 para até dezembro/2020.

Por tudo isso, esperamos que na próxima rodada a Cosern seja mais sensível e apresente uma proposta que valorize efetivamente os seus trabalhadores.

Informações sobre a proposta da Neoenergia

REAJUSTE SALARIAL – Reajuste pelo INPC, 3,89%. Será retroativo à outubro/2020.

PISO SALARIAL - Reajuste de 4%, passando para R\$ 1.508,00. Foi o item de maior discussão entre as bancadas. Chegou a travar as discussões já que a Intersindical foi incisiva na defesa deste item. A Neoenergia inicialmente não queria sequer reajustar o piso. Após intensa negociação, foi possível assegurar um reajuste com ganho real. Importante destacar que a Intersindical manteve sua proposta de reajustar o piso para R\$ 1.678,34, não havendo consenso entre as bancadas sobre o piso salarial

TICKET ALIMENTAÇÃO - Reajuste de 4%. Serão 23x41,60 - totalizando o valor de R\$ 956,80.

EMPRÉSTIMO EMERGENCIAL - R\$ 3.000,00, pago em Janeiro ou Fevereiro/21, sem considerar a margem. Descontado em 10 parcelas, a partir de março de 2021. O valor pode ser solicitado já em janeiro de 2021.

ESTABILIDADE - Pela proposta alcançada, a estabilidade pré aposentadoria seguirá com 30 meses. Com o mesmo texto do ACT atual.

MULTA DE FGTS - Este item foi exaustivamente discutido, sem que a Neoenergia/Cosern garantisse evolução.

Este é um tema que o Sintern defende, principalmente pelas inúmeras denúncias de ASSÉDIO MORAL por parte da liderança da Cosern sobre os trabalhadores.

Devido descaso que a Cosern está tratando este tema, o mesmo será denunciado e judicializado aos órgãos competentes.

ABONO – Abono Natalino: A Neoenergia vem pressionando os trabalhadores que aceitem transformar o Abono em cestas básicas. Essa mudança beneficiará a empresa, já que transformando o valor em cestas básicas ele retornará integralmente através de dedução no seu imposto de renda.

A transformação do Abono em cestas básicas é uma imposição da Neoenergia. A Intersindical relutou contra essa proposta, já que, além de ser um benefício histórico da categoria, ele gera aumento do poder financeiro do trabalhador para as despesas de final e início de ano, sendo apenas abatido o IR (Imposto de Renda), com percentuais menores, de acordo com tabela exclusiva do IR para PLR.

Pela proposta da Neoenergia, o abono será da seguinte forma:

2020: R\$ 2.337,52 - Corresponde ao valor do último acordo, reajustado pelo INPC, pago integralmente de forma pecuniária.

2021: Retirada do Abono e transformação em Cesta Básica, creditando 12 parcelas mensais de R\$ 194,79, no Cartão do Vale Alimentação. Este benefício permanecerá no ACT após 2021.

· O Cartão Alimentação/Refeição terá dois lançamentos mensais: o do vale alimentação/refeição, no valor R\$ 956,80 e o da Cesta Básica (Alimentação) R\$ 194,79.

A Intersindical conseguiu assegurar uma antecipação de PLR de R\$ 2.000,00, em dezembro de 2021. Este valor será abatido posteriormente da PLR a ser paga em abril 2022.

PERICULOSIDADE - A Intersindical/Sintern buscou evolução neste item, mas a Neoenergia/Cosern se manteve inflexível.

A Cosern tem retirado a Periculosidade de alguns trabalhadores e alterando o nome do cargo, porém, este trabalhador permanece executando as mesmas atividades que antes executava. Inclusive já aconteceu de trabalhadores que foi retirada a Periculosidade ser acionado para o executar serviço no Plantão e não recebeu nem periculosidade, nem adicional de penosidade.

Devida a intransigência da Cosern este será mais um tema que será denunciado e judicializado.

NOVO PCCS – A Cosern vem a mais de 6 (seis) anos prometendo discutir com o SINTERN um Plano de Cargos, Carreira e Salário – PCCS, e pasmem, nas negociações do Acordo Coletivo desse ano a Neoenergia expressou: “Não ter interesse em tratar desse assunto “e na sequência retirou o tema da pauta de negociação, forçando o sindicato a iniciar os preparativos para judicializar nova ação. A empresa fala tanto que o trabalhador “é protagonista de sua carreira”, mas é só discurso vazio, já que não existe Plano de Carreira.

Mesmo com o grande esforço da Intersindical/Sintern, a Neoenergia/Cosern se recusou em discutir a questão do PCCS.

Sem consenso, a Intersindical comunicou a Neoenergia/Cosern que irá judicializar a questão do PCCS.

PLR - Assegurado uma Carta Compromisso que prevê o início das negociações sobre a PLR em janeiro de 2021.

NÉOS - A proposta será de incluir texto do ACT a redação já existente no Aditivo que consta no ACT atual. A Neoenergia se comprometeu em cumprir o que foi acordado no Termo de Compromisso.

CLÁUSULAS DA PAUTA ESPECÍFICA QUE ESTÃO EM NEGOCIAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA
JORNADA DE TRABALHO

CLÁUSULA DÉCIMA
PLANO DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
ASSISTÊNCIA MATERNO-
INFANTIL E
EDUCACIONAL – AUXÍLIO
CRECHE, PRÉ-ESCOLA,
FUNDAMENTAL COMPLETO E
MÃE GUARDIÃ

CLÁUSULA VIGÉSIMA
PRIMEIRA
PROGRAMA EDUCACIONAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA
LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES
SINDICAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA
OITAVA GRATIFICAÇÃO E
ABONO DE FÉRIAS

CARTA COMPROMISSO
HORÁRIO FLEXÍVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte – SINTERN, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a legislação vigente, o Estatuto do Sindicato e para atender ao estipulado no Art. 612 da CLT, convoca os trabalhadores da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, não sócios do SINTERN, para comparecerem à sede do Sindicato ou acessarem o site: www.sintern.com.br, até o dia 03/12/2020, às 17h30min e preencherem o formulário de cadastramento para que possam participar da Assembleia que deliberará sobre a Proposta Negociada para celebração do Acordo Coletivo 2020–2021.

Natal, 30 de novembro de 2020.

José Fernandes de Sousa - Presidente

ORIENTAÇÕES

DO CADASTRAMENTO

Os empregados da Cosern que não são sócios do SINTERN deverão acessar o formulário de cadastramento no site: www.sintern.com.br ou comparecer à sede do Sindicato para se cadastrar e poder participar das Assembleias e votação.

O empregado da Cosern que for sócio do SINTERN poderá utilizar o mesmo formulário no site para atualizar seus dados cadastrais.

DAS ASSEMBLEIAS E DELIBERAÇÃO

As Assembleias só ocorrerão após o término da negociação das cláusulas específicas com a COSERN. O SINTERN já enviou a proposta desde 27/11/2020 para o Diretor Bruno Coelho e estamos no aguardo da resposta e do agendamento da Reunião para concluir as negociações.

A deliberação sobre a proposta negociada com a Cosern/Neoenergia será por via eletrônica onde os trabalhadores cadastrados receberão um link para participarem das Assembleias deliberativas e outro link para votarem na proposta, os links serão enviados com antecedência para cada trabalhador exercer democraticamente e sigilosamente o seu direito de escolher o que melhor lhe convir, e decidir por aprovar, rejeitar ou abstenção.

O SINTERN mais uma vez vai contratar a Empresa Lumera que conduzirá o processo de votação e o 7º Ofício de Notas que acompanhará e auditará todo o processo para assegurar o sigilo do voto de cada trabalhador.

DO RESULTADO DA DELIBERAÇÃO DOS TRABALHADORES

Quando da deliberação em Assembleias se os trabalhadores aprovarem a proposta será comunicado a COSERN/NEOENERGIA e serão tomadas as providências para assinatura do Acordo Coletivo e definir com a Empresa a data de pagamento. Caso a proposta seja rejeitada a decisão será informada a COSERN/NEOENERGIA e convocadas novas Assembleias dos trabalhadores para deliberar quais os encaminhamentos que a categoria deseja que o SINTERN siga.

DOS DESC'S PROMOVIDOS PELA COSERN

A COSERN tem o direito de informar aos trabalhadores, mas a forma como ela está fazendo, traz mais dúvidas do que esclarecimentos, esta postura da empresa deve ser repudiada. Vários Supervisores e Gerentes realizaram DESC's, onde colocaram informações equivocadas e distorcidas sobre a Proposta das Cláusulas Unificadas Negociadas. Informando que: “a CESTA BÁSICA só será concedida durante o ano de 2021” isto não foi o negociado entre as partes. E tem mais, pressionando o trabalhador para aprovar, mesmo não tendo negociado sequer a PAUTA ESPECÍFICA.